



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 136/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1640/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 20 | 02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.11.1.500.0000000 | 29.177,57 |
| Cód. red.: 21 | 02.001.04.122.0002.2005.3.1.90.13.1.500.0000000 | 5.942,45 |

Sub-Total: 35.120,02

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 32 | 02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.11.1.500.0000000 | 18.832,47 |
| Cód. red.: 33 | 02.002.04.124.0002.2008.3.1.90.13.1.500.0000000 | 4.162,32 |

Sub-Total: 22.994,79

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 49 | 03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.11.1.500.0000000 | 44.162,69 |
| Cód. red.: 50 | 03.001.04.122.0002.2011.3.1.90.13.1.500.0000000 | 27.201,18 |

Sub-Total: 71.363,87

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITACOES

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 60 | 03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000 | 19.794,55 |
| Cód. red.: 61 | 03.002.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.500.0000000 | 4.374,19 |

Sub-Total: 24.168,74

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 003 - DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 67 | 03.003.04.122.0002.2010.3.1.90.11.1.500.0000000 | 12.372,24 |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|

Sub-Total: 12.372,24

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 78 | 04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.11.1.500.0000000 | 29.210,02 |
| Cód. red.: 79 | 04.001.04.123.0002.2012.3.1.90.13.1.500.0000000 | 6.844,88 |

Sub-Total: 36.054,90

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Excesso de arrecadação

| | | |
|---------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 93 | 04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.11.1.500.0000000 | 21.342,23 |
| Cód. red.: 94 | 04.002.04.121.0002.2013.3.1.90.13.1.500.0000000 | 4.010,38 |

Sub-Total: 25.352,61

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|------------|
| Cód. red.: 197 | 05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.04.1.540.1070000 | 34.657,39 |
| Cód. red.: 198 | 05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000 | 242.922,21 |
| Cód. red.: 199 | 05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000 | 58.534,85 |
| Cód. red.: 208 | 05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.04.1.540.1070000 | 41.991,46 |
| Cód. red.: 209 | 05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.11.1.540.1070000 | 90.022,88 |
| Cód. red.: 210 | 05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000 | 25.733,23 |
| Cód. red.: 221 | 05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.04.1.540.1070000 | 97.717,12 |
| Cód. red.: 222 | 05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.11.1.540.1070000 | 52.763,72 |
| Cód. red.: 223 | 05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000 | 26.010,66 |

Sub-Total: 670.353,52

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 005 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 258 | 05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.11.1.500.0000000 | 19.092,13 |
| Cód. red.: 259 | 05.005.12.364.0031.2051.3.1.90.13.1.500.0000000 | 4.218,46 |

Sub-Total: 23.310,59

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|------------|
| Cód. red.: 276 | 06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000 | 7.910,51 |
| Cód. red.: 278 | 06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.13.1.500.1002000 | 15.021,58 |
| Cód. red.: 296 | 06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.04.1.500.1002000 | 26.803,66 |
| Cód. red.: 297 | 06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.11.1.500.1002000 | 150.118,58 |
| Cód. red.: 298 | 06.001.10.301.0013.2056.3.1.90.13.1.500.1002000 | 37.315,73 |
| Cód. red.: 635 | 06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.11.1.604.0000000 | 63.992,84 |
| Cód. red.: 307 | 06.001.10.301.0013.2060.3.1.90.13.1.600.0000600 | 14.141,46 |
| Cód. red.: 333 | 06.001.10.302.0016.2059.3.1.90.11.1.500.1002000 | 7.313,75 |
| Cód. red.: 340 | 06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.11.1.500.1002000 | 38.972,05 |
| Cód. red.: 341 | 06.001.10.302.0016.2063.3.1.90.13.1.500.1002000 | 8.612,12 |
| Cód. red.: 311 | 06.001.10.303.0014.2057.3.1.90.11.1.500.1002000 | 7.664,19 |
| Cód. red.: 321 | 06.001.10.304.0015.2067.3.1.90.11.1.500.1002000 | 5.263,40 |

Sub-Total: 383.129,87

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|----------|
| Cód. red.: 383 | 07.001.08.122.0002.2070.3.1.90.11.1.500.0000000 | 3.891,59 |
| Cód. red.: 397 | 07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.11.1.500.0000000 | 4.435,94 |
| Cód. red.: 398 | 07.001.08.244.0017.2073.3.1.90.13.1.500.0000000 | 2.760,70 |

Sub-Total: 11.088,23

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 470 | 08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.04.1.500.0000000 | 90.772,97 |
| Cód. red.: 471 | 08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.11.1.500.0000000 | 71.170,79 |
| Cód. red.: 472 | 08.002.15.452.0002.2090.3.1.90.13.1.500.0000000 | 29.282,76 |

Sub-Total: 191.226,52

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 502 | 09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.11.1.500.0000000 | 13.484,94 |
| Cód. red.: 503 | 09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.13.1.500.0000000 | 3.035,75 |

Sub-Total: 16.520,69

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Excesso de arrecadação

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Cód. red.: 502 | 09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.11.1.500.0000000 | 13.484,94 |
| Cód. red.: 503 | 09.001.20.122.0002.2020.3.1.90.13.1.500.0000000 | 3.035,75 |

Sub-Total: 16.520,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

| | | |
|----------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Cód. red.: 548 | 11.001.27.122.0002.2050.3.1.90.11.1.500.0000000 | 6.206,60 |
| | | Sub-Total: 6.206,60 |
| | | Total Parcial Suplementado: 1.529.263,19 |

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem alocados conforme artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI, utilizando-se como recurso o excesso de arrecadação com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 20 de dezembro de 2022

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito